



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 715

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Terceiro Setor	2
Chamamento Público - Inexigibilidade	2
Termo de Colaboração	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Termo de Desistência	3
Convocação	5
Resultados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 715

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 33, de 16 de março de 2022.

"Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Educador de creche, nos moldes que especifica".

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **BRUNA RAFAELA COSTA**, portadora do RG nº 38.698.478-5 SSP/SP, do CPF/MF nº 378.569.098-38 e do PIS nº 161.31998.40/0, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Educador de creche**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/84- II do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 16 de março de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**, que objetiva o Registro de Preços para aquisições futuras de **Medicamentos** distribuídos na Farmácia e destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família, autorizados pela Assistente Social, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital.

Data: 28 de Março de 2022 - 08h30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na

Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: licitacao.coroados@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações.

Coroados/SP, 16 de Março de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**, que objetiva o Registro de Preços para aquisições futuras de **Dieta Enteral, Fórmula Infantil e Suplemento Nutricional**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital.

Data: 28 de Março de 2022 - 15h30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: licitacao.coroados@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações.

Coroados/SP, 16 de Março de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2022

Contrato nº: 035/2021

Dispensa nº: 015/2021

Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria para adequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações contidas no processo de dispensa e proposta da CONTRATADA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: Solução Assessoria e Consultoria em Educação S/S Ltda.

Prorrogação de Prazo: 5 (cinco) meses, contados da data do seu vencimento (13.03.2022), passando sua vigência para o dia 13 de Agosto de 2022.

Assinatura: 14 de Março de 2022

Coroados/SP, 16 de Março de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 715

Página 3 de 8

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Colaboração nº 05/2020

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2022, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “LAR DO VOVÔ DE GLICÉRIO”, inscrita no CNPJ nº 55.756.480/0001-07, estabelecida na cidade de Glicério/SP, na Rua Enoch José de Castilho nº 585, Centro, no Município de Glicério/SP, neste ato representado por seu Presidente, Antônio José Cortez Juarez, brasileiro, casado, pedreiro/carpinteiro, portador do RG nº 27.546.828-8/SSP/SP, CPF nº 273.346.908-85, residente e domiciliado na Alameda das Esmeraldas, 45, Condomínio Decolores, Birigui/SP.

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade, Lei Municipal nº 1.237/1995.

O Plano de Trabalho foi encaminhado para análise e aprovação pela Secretaria de Assistência Social do município de Coroados/SP.

Esta associação tem por objetivo assistir e desamparar idosos carentes, promovendo atividades de caráter assistencial, educativo, e seu âmbito principal é abrigar os idosos vinte quatro horas desamparados na comunidade.

O município de Coroados não presta este tipo de serviço aos seus idosos, ou seja, não possui local adequado para abrigar vinte e quatro horas seus idosos desamparados.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da

subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada em lei local, expressamente na Lei Municipal nº 1.237/95.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Coroados/SP, 16 de março de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração nº 05/2020

Administração Pública: Prefeitura Municipal de Coroados

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “LAR DO VOVÔ” DE GLICÉRIO - CNPJ Nº 55.756.480/0001-07

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto subvencionar a Associação Beneficente “Lar do Vovô”, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo e de acordo com a Lei Municipal nº 1.237/1995.

Valor: 02 (dois) salários mínimos vigentes, conforme artigo 1º da Lei nº 1.237/1995.

Vigência: até 31/12/2022.

Data de Assinatura: 16/03/2020

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti
Assessor Jurídico

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 715

Página 4 de 8

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita do Sr. **Valter da Silva Barbosa**, portador da cédula de identidade RG nº 32.518.427-6 SSP/SP, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificado em 10º lugar, para o cargo de *Motorista*, em virtude do não comparecimento, no prazo legal previsto no item 9.3 do Edital, ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocado em 09/03/2022, conforme publicação no diário oficial do município, e informado via telefone e e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 16 de março de 2022.

Karina Hellen da Silva Brito

Chefe do Setor Pessoal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 715

Página 5 de 8

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 01/2022

A Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital N.º 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, **C O N V O C A** os candidatos abaixo listados para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas práticas, conforme segue:

EM 20 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09 HORAS			
Local:			
Escola Municipal Frei Fernando Maria Rua João Varoni, nº 14, Centro, Coroados/SP			
CANDIDATOS:			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	POSIÇÃO
0000116	RINALDO CINTRA	00000217931261	1º
0000038	VITOR SIMPLICIO PETEAN	00000457178814	2º
0000105	CASSIA FERREIRA LIMA ARAUJO	00000023525161	3º
0000014	SANDRO CAVALCANTE CORDEIRO	00000029735769	4º

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, efetuado quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5° C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores. Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas. O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utilizá-la, será desclassificado e retirado do local de provas. O candidato poderá retirar a máscara apenas para beber água.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando Carteira Nacional de Habilitação, sem o qual não será possível a realização das provas. Os portões do local de provas serão fechados às **09 horas**, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de Coroados - SP em 16 de março de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 715

Página 6 de 8

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PHOENIX CONCURSOS



RESULTADO PARCIAL

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000116	RINALDO CINTRA	15,00	60,00	75,00	1º	Classificado
0000038	VITOR SIMPLICIO PETEAN	10,00	50,00	60,00	2º	Classificado
0000105	CASSIA FERREIRA LIMA ARAUJO	10,00	40,00	50,00	3º	Classificado
0000014	SANDRO CAVALCANTE CORDEIRO	20,00	30,00	50,00	4º	Classificado
0000091	LUIZ CARLOS VILANIA DA SILVA	15,00	30,00	45,00	-	Desclassificado
0000030	HENRIQUE JORGE RODRIGUES DA MOTA	-	-	-	-	Desclassificado
0000047	CELSO COGO JÚNIOR	-	-	-	-	Desclassificado
0000078	WILLIAN JOSE TRINDADE	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 715

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PHOENIX CONCURSOS



RESULTADO PARCIAL

PROCURADOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000100	FERNANDA MENEGANTE RODRIGUES	20,00	65,00	85,00	1º	Classificado
0000025	GIOVANNI MARQUESI DE ARAUJO	25,00	55,00	80,00	2º	Classificado
0000016	ANDERSON YUTAKA KURAHASHI NAKAI	20,00	50,00	70,00	3º	Classificado
0000024	ANNY KELLEN OSSUNE	15,00	50,00	65,00	4º	Classificado
0000106	THAYSON DOS SANTOS	20,00	45,00	65,00	5º	Classificado
0000107	VITOR MUNHOZ CAVALCANTE	15,00	45,00	60,00	6º	Classificado
0000115	FELIPE OLIVEIRA DORETTO	20,00	40,00	60,00	7º	Classificado
0000057	LUCAS VITORINO DOS SANTOS SILVA	25,00	35,00	60,00	8º	Classificado
0000062	MILENA MORITA MANTOVANI	5,00	50,00	55,00	9º	Classificado
0000075	EDPO CARLOS DA SILVA FERREIRA	10,00	45,00	55,00	10º	Classificado
0000079	MURILO CALVO DEL NERI	10,00	45,00	55,00	11º	Classificado
0000098	CAIO DE CARVALHO DOS SANTOS	15,00	40,00	55,00	12º	Classificado
0000051	RAQUEL APARECIDA BARROS MARCONDES	10,00	40,00	50,00	13º	Classificado
0000066	DANIEL LOPES PILAN	20,00	30,00	50,00	14º	Classificado
0000083	DAYANI DELBONI OBICI BARAVIERA	10,00	30,00	40,00	-	Desclassificado
0000058	BEATRIZ CAROLINE DOS SANTOS	10,00	30,00	40,00	-	Desclassificado
0000111	KÉREN CAROLINE LIMA E SILVA	15,00	25,00	40,00	-	Desclassificado
0000040	LEONARDO BARBOSA EVANGELISTA	10,00	25,00	35,00	-	Desclassificado
0000088	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO PERES	0,00	25,00	25,00	-	Desclassificado
0000063	RENATA ORTEGA RODRIGUES MUNGO	-	-	-	-	Desclassificado
0000102	MARCELO HENRIQUE BENES INACO	-	-	-	-	Desclassificado
0000076	CARLOS EDUARDO RIBEIRO GUERBACH	-	-	-	-	Desclassificado
0000110	YEDA DA CUNHA PICOLO	-	-	-	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 715

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PHOENIX CONCURSOS



RESULTADO PARCIAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000095	MAYARA SOARES DIZARO	20,00	60,00	80,00	1º	Classificado
0000096	TAINARA CASTILHO FRANCISCO	10,00	55,00	65,00	2º	Classificado
0000013	VIRGÍNIA GARCIA DOS SANTOS	10,00	50,00	60,00	3º	Classificado
0000097	MISLEINE FORTUNA SANTOS	15,00	45,00	60,00	4º	Classificado
0000020	ANDRÉ LUIZ ALVES DA SILVA	5,00	50,00	55,00	5º	Classificado
0000056	REMI ROGÉRIO ARAÚJO	10,00	45,00	55,00	6º	Classificado
0000101	RENATA DOS SANTOS ESTRADA	10,00	45,00	55,00	7º	Classificado
0000094	NORMA SOUZA LINO	15,00	40,00	55,00	8º	Classificado
0000036	DENISE RAMOS ASSUMPCAO	10,00	30,00	40,00	-	Desclassificado
0000060	EMANUELA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVAREZ	15,00	25,00	40,00	-	Desclassificado
0000104	JÚLIO CESAR VANZEL RIBEIRO	15,00	25,00	40,00	-	Desclassificado
0000108	FRANCIELE ARAUJO	5,00	30,00	35,00	-	Desclassificado
0000012	JULIANA LEME DE OLIVEIRA	5,00	25,00	30,00	-	Desclassificado
0000070	NATÁLIA ISIDORO DOS SANTOS	5,00	20,00	25,00	-	Desclassificado
0000005	CACILDA RIBEIRO DA SILVA DO AMARAL	-	-	-	-	Desclassificado
0000073	GISLAINE CRISTINA PRADO	-	-	-	-	Desclassificado
0000087	NATHALIA DE ROSSI DOMINGUES DA SILVA	-	-	-	-	Desclassificado
0000021	THAINA ALVES PEDI	-	-	-	-	Desclassificado